

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS GERAIS DA OSC

**Nome:** Associação Psicossocial Cultural e de Empreendedorismo para Pessoas Transvestigêneras Casa Chama **CNPJ:** 39.315.535/0001-97

**Endereço:** Rua do Carmo, 56, sala 304

**E-mail da Instituição:**  
casachama440@gmail.com

**Bairro:** Centro histórico de São Paulo

**DDD/TELEFONE:**  
(11) 99178-6810

**Cidade:** São Paulo **UF SP**

**CEP:** 05406-040

**Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:**  
[www.casachama.org](http://www.casachama.org)

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

**Nome:** Rodrigo Gabriel Franco Rubio

**RG/ Órgão Expedidor:** 35.379.960-9 / SSP

**CPF:** 322.535.588-77

**Mandato da diretoria:** 19/08/2020

**Cargo:** Presidente

**Endereço:** Rua Herbert Erich Kremer, 171

**CEP:** 04782-060

**Bairro:** Vila Friburgo

**Telefone:** (11) 99178-6810

**E-mail:** diggfranco@gmail.com

**Cidade em que reside:** São Paulo

**UF:** SP

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

**Nome:** Lucas dos Santos Almeida

**Registro no Conselho Profissional:**

**Área de Formação:** Ciências Sociais

**E-mail:** lucas.s.almeida30@gmail.com

**Telefone:** (16) 996302906

### 4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO

**Nome:** Rodrigo Gabriel Franco Rubio

**RG:** 35.379.960-9 **CPF:** 322.535.588-77

**Endereço:** Rua Herbert Erich Kremer 171 **Bairro:** Vila Friburgo

**CEP:** 04782-060 **Cidade:** São Paulo **Estado:** SP

**Nome:** Matuzza Sankofa Araújo Santos

**CPF:** 108.259.366-40 **RG:** 66.840.160-6

**Endereço:** Alameda Nothmann, 1008 Ap 107b

**Bairro:** Campos Elíseos **Cidade:** São Paulo **Estado:** SP

**Nome:** André do Nascimento Gabriel  
**RG:** 28.845.211-2  
**CPF:** 225.146.188-43  
**Endereço:** Rua Tiradentes 1933 bl 6 ap 34 **CEP:** 09781-500  
**Cidade:** São Bernardo do Campo **Estado:** SP

**Nome:** Alexandra Chung  
**CPF:** 287.719.898-70 **RG:** 19.928.178-6  
**Endereço:** Rua Tabor, 405 apto 04  
**Bairro:** Ipiranga **Cidade:** São Paulo **Estado:** SP

**Nome:** Gisele Rocha de Oliveira  
**CPF:** 226.553.618-06 **RG:** 30.197.984-4  
**Endereço:** Rua Itapicuru, 405817  
**Bairro:** Perdizes **Cidade:** São Paulo **Estado:** SP

## **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

---

A Casa Chama é uma associação psicossocial, cultural e de empreendedorismo, que surgiu da necessidade em criar mais espaços de discussões e ações focados nas pessoas travestis, transexuais, transgêneras, transvestigêneres e não-binárias. A Casa é um ambiente de convívio seguro que produz eventos culturais, grupos de estudo e ações de cuidado à saúde de pessoas transvestigêneres com foco no acolhimento e na emancipação através de infraestruturas que possam gerar suas próprias autonomias financeira, criativa, emocional e psicológica.

ONG (Organização Não Governamental) registrada no Estado de São Paulo, fundada, coordenada e dirigida integralmente por pessoas transvestigêneres. A Casa existe desde o final de 2017, inicialmente criada com o propósito de ter um ambiente de encontros e ações colaborativas de pessoas trans, porém houve a necessidade de fazer da casa uma residência, partir de maio de 2018, onde artistas, grupos feministas, cineastas e coletivos de permacultura foram acolhidos. Desde novembro de 2018, a Casa Chama passa a realizar atendimentos voltados para a saúde (redução de danos e atendimentos médicos) e assessoria jurídica (retificações de nome e gênero, consultorias e mediações).

Desta forma, a Casa Chama atua no âmbito psicossocial, cultural, jurídico e de saúde, possibilitando acesso ao acolhimento psicossocial especializado e ao atendimento ambulatorial com acompanhamento à todas as especialidades, por intermédio de parcerias (atualmente com o Centro de Saúde Escola Barra Funda) e fomentando a educação e formação de equipes para que estejam preparadas para o acolhimento. A Casa também atua no intuito de promover empregabilidade e acesso ao mercado de trabalho para corpos trans, ou seja, as articulações de empregabilidade como indicações e contratações, divulgação de oportunidades, cursos e workshops sobre empreendedorismo. No âmbito cultural, tivemos em 2019, realizado no Teatro Oficina, o Primeiro Festival da Casa Chama que contou com oficinas, palestras e debates, além de ser seguido por apresentações musicais.

Carente de políticas públicas que promovam a inclusão social, política, econômica e cultural, a população LGBTQIAP+ é, nos mais diversos espaços da sociedade brasileira, marginalizada e vulnerabilizada, sobretudo as identidades transvestigêneres, (segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA – o Brasil lidera há uma década o ranking de assassinatos de pessoas trans no mundo), sendo negado historicamente direitos básicos como educação, saúde, lazer, trabalho, renda e habitação.

A partir desse histórico e das lutas oriundas do movimentos sociais LGBTQIAP+, compreendendo a diversidade existente de gênero e sexualidade, além das especificidades que cada identidade carrega consigo frente as estruturas opressoras racistas, machistas e heterocisnortativas, a Casa Chama, propõe-se a administrar e gerir a casa de Acolhimento Institucional para População LGBTQIAP+ no município de Araraquara, em um trabalho integrado a rede de proteção social municipal, visando a promoção da dignidade da pessoa LGBTQIAP+, através da autonomia emocional, financeira, psicológica e criativa de quem se encontra em situação de rua e desabrigado por abandono, ausência de residência e sem condições de autossustento e/ou vítimas de violência.

---

## 6 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

As descrições das metas encontram-se na Tabela 1 abaixo, organizadas em quatro eixos: Provisões Físicas, Materiais e Institucionais; Trabalho Social; Trabalho Socioeducativo; e Aquisição dos Usuários. Os parâmetros para aferição de seu cumprimento estão divididos em dimensões do trabalho a serem avaliados (Tabela 2), além de outros parâmetros específicos eventualmente previstos nas legislações/normativas/portarias para o Serviço de Acolhimento Institucional para População LGBTQIAP+ em Situação de Rua e Desabrigado por Abandono, Ausência de Residência e sem condições de autossustento e/ou vítimas de violência – Proteção Social de Alta Complexidade

**Tabela 1: Descrições das metas da Casa Chama Moradia.**

<b>METAS</b>			
<b>Provisões Físicas, Materiais e Institucionais.</b>	<b>Trabalho Social</b>	<b>Trabalho Socioeducativo</b>	<b>Aquisição dos Usuários.</b>
Fornecimento de alimentação compostas de refeições completas de acordo com padrões nutricionais adequados às necessidades específicas dos usuários; Espaço para banho e higiene pessoal; Sala de atendimento individual; Sala de atividades coletivas e comunitárias, cozinha e refeitório; Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias; Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades; Lavanderia; Almoxarifado; Quartos/alojamentos com cama, travesseiro, coberta e lençóis; Espaço para guarda de pertences e documentos; Espaço de estar e convívio; Espaço com iluminação e ventilação	Acolhida/recepção; Escuta qualificada; Estudo social; Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento - PIA; Trabalho multidisciplinar para elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); Reuniões sistêmicas com o Técnico de referência do CREAS e demais setores públicos; Orientação individual e/ ou em grupo sistemática; Operacionalização de referência e contrarreferência; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Busca de contato com familiares e/ou pessoas de referência; Visitas domiciliares para família extensa e/ou rede de suporte do usuário(a) Identificação e encaminhamento de	Desenvolvimento de atividades socioeducativas; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; Incentivo ao desenvolvimento de aptidões; Estímulo ao desenvolvimento da autonomia Participação dos usuários nas ações do cotidiano na Casa Chama Moradia, responsabilização pelo cuidado do espaço físico; Atividades de convívio e organização da vida cotidiana. Incentivo a organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados; Orientação de como se	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; ter sua identidade , integridade e história de vida preservada; Ter acesso a documentação pessoal; Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliares; Ter acesso socioassistencial a benefícios, BPC e PTR; Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; Ter amparo psicológico; Ter ganhos em autonomia; Protagonismo e condições de bem-estar; Ter a oportunidade de avaliar as atenções recebidas,

<p>adequadas, limpeza, conservação e acessibilidade em todos os ambientes; Banco de dados de pessoas adultas LGBTQIAP+ usuárias do espaço ; Atualização do banco de dados; Sistema de Avaliação do usuário; Computadores com acessos a internet banda larga; Sistema de segurança completo com câmeras; espaço adaptado às necessidades de usuários PCDs.</p>	<p>pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC; Orientação para acesso de documentação pessoal; Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; Promoção de informações sobre direitos individuais e sociais; Articulação e encaminhamento socioassistencial para outras políticas públicas; Suporte psicológico; Psicoterapia breve (máximo seis sessões); Articulação e contato com fontes de oferta de trabalho; e elaboração de relatório e manutenção de prontuários;</p>	<p>portar em situação de emprego e trabalho, Estímulo ao empreendedorismo, visando autonomia financeira, Desenvolvimento de produção de conteúdo audiovisual e incentivo a pesquisa intelectual; incentivo a atividades esportivas e de autocuidado, visando o desenvolvimento da autoestima.</p>	<p>expressar opiniões e reivindicações; Conhecer seus direitos e como acessá-los; Ter acesso às experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Ter endereço institucional.</p>
---	--	---	--

Tabela 2 - Parâmetros para aferição da Casa Chama Moradia

DIMENSÕES DO TRABALHO A SEREM AVALIADOS	INDICADORES		
	QUALITATIVO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
<b>Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados conforme o aprovado no Plano de Trabalho</b>	Cômodos e mobiliários adequados ao desenvolvimento do serviço	Relatório de Vistoria Técnica	Bimestral
	QUANTITATIVO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
	Número de mobiliários para o acolhimento e bem estar dos usuários, em relação aos cômodos da casa.	Lista de aquisição de mobílias e equipamentos.	Mensal

	<p><b>PARÂMETROS DE AFERIÇÃO:</b></p> <p><b>REQUER ATENÇÃO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço;</p> <p><b>PARCIALMENTE REALIZADO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço;</p> <p><b>BOM:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, ou</p> <p><b>EXCELENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p>		
<p><b>Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.</b></p>	<p><b>QUALITATIVO</b></p> <p>Matérias disponíveis aos usuários para desenvolvimentos de atividades autônomas;</p> <p>Materiais disponíveis aos usuários para lazer;</p> <p>Materiais disponíveis aos usuários para práticas esportivas;</p> <p>Materiais disponíveis aos usuários para realização de atividades e oficinas.</p>	<p><b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b></p> <p>Relatório de Vistoria Técnica</p>	<p><b>PERIODICIDADE</b></p> <p>Bimestral</p>
	<p><b>QUANTITATIVO</b></p> <p>Números de matérias disponíveis para desenvolvimentos de atividades autônomas, de lazer; para práticas esportivas e realização de atividades e oficinas, em relação ao número de usuários e atividades elaboradas.</p>	<p><b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b></p> <p>Lista de aquisição de artigos e materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos e/ou esportivos</p>	<p><b>PERIODICIDADE</b></p> <p>Mensal</p>
	<p><b>PARÂMETROS DE AFERIÇÃO:</b></p> <p><b>REQUER ATENÇÃO:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a</p>		

	<p>ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço;</p> <p><b>PARCIALMENTE REALIZADO:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço;</p> <p><b>BOM:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho ou</p> <p><b>EXCELENTE:</b> Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p>		
<b>Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</b>	<b>QUALITATIVO</b> Cômodos e mobiliários em boas condições para acomodação dos usuários.	<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b> Relatório de vistoria técnica	<b>PERIODICIDADE</b> Bimestral
	<b>QUALITATIVO</b> Número de cômodos e mobiliários em perfeitas condições de uso em relação às necessidades de acomodação, bem-estar e lazer dos usuários.	<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b> Relatório de vistoria técnica	<b>PERIODICIDADE</b> Bimestral
<p><b>PARÂMETROS DE AFERIÇÃO:</b></p> <p><b>REQUER ATENÇÃO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço;</p> <p><b>PARCIALMENTE REALIZADO:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço;</p> <p><b>BOM:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso ou</p> <p><b>EXCELENTE:</b> Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>			
	<b>QUALITATIVO</b> Elaboração e	<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE</b> Mensal

<b>Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU / Plano Individual de Atendimento - PIA elaborados ou atualizados</b>	atualização de relatórios e prontuários em relação ao número de usuários;	Atendimento; Cadastramentos; Reunião de estudo social; relatórios;	
	Atualização do banco de dados de pessoas LGBTQIA+ acolhidas;		
	Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU / Plano de Atendimento Individual - PIA		
QUANTITATIVO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	
Número de relatórios psicossocial e socioassistencial em relação ao número de usuários;	Relatório de vistoria técnica	Bimestral	
Número de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU / Plano Individual de Atendimento – PIA em relação ao número de usuários			
<b>PARÂMETROS DE AFERIÇÃO</b> <b>REQUER ATENÇÃO:</b> Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados; <b>PARCIALMENTE REALIZADO:</b> Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados; <b>BOM:</b> Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados ou; <b>EXCELENTE:</b> 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados.			
QUALITATIVO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	
Número de usuários atendidos	Encaminhamentos a rede de proteção social para superação de violência, acompanhado pelo CREAS Desenvolvimento de	Listagem de encaminhamentos Lista de presença; PDU /PDI ;	Mensal

	<p>atividades que visam a construção da autonomia</p> <p>Acompanhamento com o psicólogo e assistente social</p> <p>Encaminhamentos aos demais serviços da rede pública: saúde, educação, lazer e esporte</p>	Relatórios	
QUANTITATIVO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	
	<p>Número de pessoas encaminhadas à rede de proteção social, acompanhada pelo CREAS, em relação ao número de usuários;</p> <p>Números de usuários participantes de atividades propostas em relação ao total de acolhidos;</p> <p>Número de atendimentos psicossociais e socioassistenciais em relação ao total de usuários.</p> <p>Número de encaminhamentos ao demais serviços públicos: saúde, educação, lazer e esporte</p>	Relatório de Vistoria Técnica	Bimestral
<p><b>PARÂMETROS DE AFERIÇÃO:</b></p> <p><b>REQUER ATENÇÃO:</b> Inferior a 70%</p> <p><b>PARCIALMENTE REALIZADO:</b> 70% a 80%</p> <p><b>BOM:</b> Entre 81% e 90%</p> <p><b>EXCELENTE:</b> Maior que 90%</p>			
Cardápio elaborado segundo padrão nutricional da Segurança Alimentar	QUALITATIVO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
	Elaboração conjunta do cardápio	Reunião com a Coordenadoria de	Bimestral

<b>com participação dos usuários do serviço</b>		Segurança Alimentar; Relatório de Vistoria Técnica	
	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Números de usuários participando da elaboração cardápio	Lista de presença Reunião com os usuários Avaliação do cardápio	Mensal	
<b>PARÂMETROS DE AFERIÇÃO</b>			
<p><b>REQUER ATENÇÃO:</b> Cardápio em desacordo com o padrão nutricional da Segurança Alimentar;</p> <p><b>PARCIALMENTE REALIZADO:</b> Cardápio elaborado segundo padrão nutricional da Segurança Alimentar, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação;</p> <p><b>BOM:</b> Cardápio elaborado segundo padrão nutricional da Segurança Alimentar, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação ou</p> <p><b>EXCELENTE:</b> Cardápio elaborado segundo padrão nutricional da Segurança Alimentar, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.</p>			
<b>Execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, compreendendo todas as suas dimensões.</b>	<b>QUALITATIVO</b>	<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
	Atividades de autonomia financeira;  Atividades de autocuidado;  Atividades de lazer e esporte;  Atividades voltadas a desenvolvimento a autoestima;  Atividades cotidianas da Casa Chama Moradia  Realização de oficinas  Atividades de produção audiovisual	Relatório de vistoria técnica;  Cronograma de atividades;  Plano de ação.	Bimestral
	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
	Participação de usuários a atividades que visam autonomia	Lista de presença;  Reunião com os	Mensal

	<p>financeira;</p> <p>Participação de usuários em atividades que visam o autocuidado;</p> <p>Participação de usuários em atividades de desenvolvimento da autoestima;</p> <p>Participação dos usuários nas atividades cotidianas na casa de acolhimento</p> <p>Participação em oficinas</p> <p>Participação dos usuários em atividades de lazer e esporte</p> <p>Participação em atividades de produção audiovisual</p>	<p>usuários;</p> <p>Formulário de avaliação de atividades e oficinas.</p>	
<b>PARÂMETROS DE AFERIÇÃO</b>			
	<p><b>REQUER ATENÇÃO:</b> Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Trabalho;</p> <p><b>PARCIALMENTE REALIZADO:</b> Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Trabalho;</p> <p><b>BOM:</b> Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Trabalho ou</p> <p><b>EXCELENTE:</b> Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Trabalho.</p>		
IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE APURAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO E DE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.	QUALITATIVO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
	<p>Avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;</p> <p>Avaliar e propor atividades e oficinas;</p> <p>Avaliar e propor cardápio e alimentação;</p>	<p>Reunião com os usuários;</p> <p>Formulário de Avaliação e sugestão;</p>	Mensal

	Avaliar serviços e acomodações		
	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
	Número de usuários participando das reuniões em relação ao todas de acolhidos  Número de preenchimentos dos formulários de avaliação, em relação ao número de usuários.	Relatório de vistoria técnica; Percentual de formulários preenchidos;	Bimestral
<b>PARÂMETROS DE AFERIÇÃO</b>			
<p><b>REQUER ATENÇÃO:</b> Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado;</p> <p><b>PARCIALMENTE REALIZADO:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;</p> <p><b>BOM:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço ou</p> <p><b>EXCELENTE:</b> Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.</p>			
<p><b>Serão atribuídos pontos por cada parâmetro dos indicadores apresentados, no seguinte padrão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>“0” para NÃO SE APLICA</li> <li>“1” para REQUER ATENÇÃO;</li> <li>“2” para PARCIALMENTE REALIZADO;</li> <li>“3” para BOM;</li> <li>“4” para EXCELENTE.</li> </ul>			

## 6.1 - OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

O objetivo geral da Casa Chama Moradia é garantir um espaço de acolhimento e abrigo com características residenciais para a população LGBTQIAP+, entre 18 anos e 59 anos, pelo período de até três meses, podendo ser prorrogado, no município de Araraquara.

Sendo um espaço com excelente estrutura física, atendendo aos critérios de adaptação e acessibilidade de pessoas com deficiências (PcD), em plenas condições de habitabilidade,

higiene, salubridade, acessibilidade e privacidade a população LGBTQIAP+, sobretudo as identidades transvestigêneres, em situação de rua e ou desabrigado por abandono, ausência de residência e sem condições de autossustento.

O espaço visa a promoção da dignidade com acesso a cama, banho, alimentação, lazer, cultura, educação, saúde e proteção, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, respeitando os costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, etnicorraciais, religião, gênero e orientação sexual.

A partir do lema: Quem acolhe, é acolhido, e quem é acolhido, acolhe, pautado em valores anti-racistas e anti-lgbtfóbicos, a Casa Chama Moradia visa promover o acolhimento integral através de atividades que garantam a convivência em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário, de maneira personalizada, tendo em vista um processo participativo e coletivo de gestão do espaço, de modo a garantir a autonomia financeira, emocional, psicológica e criativa, fundamentos dos trabalhos desenvolvidos pelo ONG Casa Chama.

Propõe-se pela administração da Casa Chama Moradia intenso diálogo com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, a Assessoria de Políticas Especiais LGBTQIA+, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a partir da atenção especializada com referência no CREAS, além da Coordenadoria de Segurança Alimentar, entre outros órgãos públicos, com o objetivo de conhecer e reforçar parcerias para o desenvolvimento do Plano de Trabalho ao longo do ano vigente a fim de melhor adequar as atividades propostas e encaminhamentos devidos dos usuários em toda a rede de proteção social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

## 6.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer um trabalho de acolhimento humanizado;
- Elaborar um sistema de cadastramento e monitoramento de pessoas LGBTQIAP+ em situação de rua e abandono;
- Emancipação a partir de trabalhos voltados ao desenvolvimento de subjetividades através da cultura ,arte do autocuidado;
- Oferta de cuidado entre pares
- Trabalhar a redução de danos;
- Promoção a saúde e acesso a rede do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Promover acesso a rede socioassistencial, articulando em rede com os demais serviços públicos setoriais;
- Incentivo aos estudos e o retorno à rede pública de educação.
- Ofertar atividades de experiências profissionais contemporâneas;
- Promover a autonomia financeira e o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional;
- Estímulo ao lazer e ao esporte;
- Mediação para restabelecimento dos vínculos familiares, quando possível;
- Proporcionar a convivência comunitária;
- Desenvolver o conhecimento sobre cidadania, seus direitos individuais e sociais.

## 6.3 - ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

Município de Araraquara

## 6.4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO

12 meses

## 6.5 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA

A proposta metodológica para o desenvolvimento do serviço baseia-se na atuação multidisciplinar, devendo ser elaborado pela equipe técnica, por meio de um plano específico para cada usuário, definido como Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), instrumento de estudo psicossocial, planejamento e acompanhamento das ações realizadas, no qual o trabalho contínuo realizado será sistematizado e planejado até a superação do problema identificado. O serviço é destinado à atenção 24 horas ao acolhimento da população LGBTQIAP+ em situação de rua ou desabrigado por abandono, ausência de residência e sem condições de autossustento, na garantia da proteção social, com foco no fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de:

- **Acolhimento:** recepção de sujeitos LGBTQIAP+ que sejam encaminhados pela rede municipal, sendo construído Plano Individual de Atendimento – PIA, identificando as necessidades e demandas do usuário que tenha rompido os vínculos familiares e intrafamiliares, em espaço de excelente habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;
- **Escuta qualificada:** atendimento individual ou em grupo com os profissionais da Assistência Social e Psicologia para o desenvolvimento do PDU, importante ferramenta na superação ou minimização dos danos causados por rompimento familiar ou intrafamiliar, no combate a continuidade de situações de violência, promovendo o pleno exercício da cidadania da população LGBTQIAP + assistida, garantido o seu acesso e sua participação nos espaços públicos e privados do município;
- **Estudo Social:** entendimento das necessidades e demandas do usuário e encaminhamento para rede municipal de proteção social, a partir da atenção especializada com referência no CREAS, a fim de romper a continuidade de violência sofrida pelo usuário, bem como garantir seu acesso à educação, saúde e lazer no município e outros serviços como acesso a documentação pessoal;
- **Trabalho Socioeducativo:** Oficinas, atividades, palestras, reuniões que tenham por objetivo a promoção da dignidade a oferta de cuidado entre pares e o desenvolvimento da autonomia financeira, emocional, psicológica e criativa dos usuários como apresentado no cronograma de atividades, sendo construído de maneira coletiva a responsabilização pela organização e manutenção do espaço, estimulando o processo de autocuidado e emancipação.

## **6.6 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

População LGBTQIAP+ em situação de rua e desabrigado por abandono, ausência de residência e sem condições de autossustento e/ou vítimas de violência – Proteção Social de Alta Complexidade

### **6.6.1 - PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO**

Pessoas auto identificadas pertencente a população LGBTQIAP+, entre 18 e 59 anos que tenha sido vítima de violência e ou esteja em situação de rua, ausência de residência , seja por desabrigado ou abandono, sem condições de auto sustento, em situação de extrema vulnerabilidade social, indicada a partida do

## **6.7- META DE ATENDIMENTO TOTAL**

A capacidade de acolhimento abrange 12 vagas, sendo o período de permanência de 3 meses, podendo ser prorrogado mediante avaliação.

## **6.8 - COMPATIBILIDADE DE CUSTOS**

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Orçamento 1</b>	<b>Orçamento 2</b>	<b>Orçamento 3</b>	<b>Valor Aplicado</b>
Aluguel	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00
Beliche	R\$ 550,00	R\$ 610,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Colchões	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Guarda roupa	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 600,00
Lockers	R\$ 1.300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00
Lençóis	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 59,00	R\$ 50,00
Cobertores	R\$ 46,00	R\$ 52,00	R\$ 49,00	R\$ 46,00
Travesseiros	R\$ 26,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 26,00
Toalha de Banho	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 29,00	R\$ 20,00
Toalha de Rosto	R\$ 20,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
Cadeiras	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 310,00	R\$ 250,00
Geladeira	R\$ 3.600,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.500,00
Freezer	R\$ 2.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.740,00	R\$ 2.500,00
Fogão industrial	R\$ 1.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.200,00
Botijão de gás vazio	R\$ 124,00	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 124,00
Micro ondas	R\$ 510,00	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 480,00
Prato	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 15,00

Talheres	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 4,00
Copos	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,00
Panelas	R\$ 150,00	R\$ 175,00	R\$ 190,00	R\$ 150,00
Forma para Bolo	R\$ 50,00	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 50,00
Liquidificador industrial	R\$ 350,00	R\$ 369,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Sanduicheira	R\$ 150,00	R\$ 210,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Batedeira	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Armário	R\$ 680,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00
Sofá	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.368,00	R\$ 1.300,00
Puffs	R\$ 145,00	R\$ 135,00	R\$ 165,00	R\$ 135,00
Estante	R\$ 385,90	R\$ 274,90	R\$ 354,00	R\$ 274,90
IV	R\$ 3.100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Caixa de Som	R\$ 500,00	R\$ 649,00	R\$ 546,00	R\$ 500,00
Jogos de tabuleiro	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Rede	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 155,00	R\$ 120,00
Cavaletes	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Pranchas	R\$ 125,00	R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Computadores	R\$ 3.000,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.000,00
Cadeiras	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Lava-roupas	R\$ 1.853,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.800,00
Armário	R\$ 200,00	R\$ 324,00	R\$ 268,00	R\$ 200,00
Reforma Casa	R\$ 5.400,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

## 6.9 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Descrição das atividades	Período de execução (parcelas)											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1 Brechó		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Atividades Artísticas e Culturais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Audiovisual			X		X		X		X		X	
4 Currículo (plataformas)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 Produção de conteúdo/ comunicação (mídia sociais)		X		X		X		X		X		X
6 Alimentação/Cozinha (oficinas)					X	X			X	X		

7	Produção de material de limpeza			X			X			X			X
10	Práticas de esporte e lazer		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Intercâmbio Cultural (Casa Chama SP)									X	X		
9	Redução de Danos		X		X		X		X		X		X
10	Congresso de Saúde LGBTQIAP+												X
11	Reunião com os Usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
12	Reunião e Articulação com Rede Municipal de Proteção Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Montagem da Casa Chama Moradia	X	X										

## 6.10 - RESULTADOS ESPERADOS

A partir das metas estabelecidas e do cronograma de atividades propostas, junto a equipe multidisciplinar e instrumentais de acompanhamento do usuário e das ações da Casa Chama Moradia, espera-se que ao fim do três meses de acolhimento (podendo ser prorrogado se necessário) que o usuário tenha trabalhado e desenvolvido aspectos emocionais como autoestima, segurança, confiança, e autocuidado; aspectos psicológicos voltado a superação e/ou minimização de danos causados pela ruptura familiar e/ou intrafamiliar; Aspectos sociais a partir da responsabilização da organização e manutenção do espaço junto ao convívio coletivo, estimulando a participação plena de sua cidadania e conhecimento de seus direitos e deveres na sociedade, tendo acesso a educação, saúde, lazer, esporte e segurança; aspectos financeiros com o desenvolvimento de atividades que busquem a autonomia financeira e criativa do usuário para seu auto sustento ou encaminhamento para atividades remuneradas e relações trabalhistas com entidades parceiras.

Ao longo do período de vigência do projeto será mantido forte articulação com os órgãos municipais, bem como instituições parceiras, visando a implementação de ações de inclusão para o pleno desenvolvimento do Plano de Trabalho em vista de assistir, orientar, encaminhar os usuários da Casa Chama Moradia com o objetivo que integrem a sociedade com dignidade e respeito e superem situações de violência vivenciadas. Para tanto, os processos de avaliação, acompanhamento da estrutura física e mecanismo de participação dos usuários servirão de parâmetros para ações desenvolvidas.

## 7– CAPACIDADE INSTALADA

### 7.1- EQUIPE DE PROFISSIONAIS PERMANENTES DA OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária Semanal
Rodrigo Franco	Pós graduado em história crítica e curadoria	Presidente	40h
Mattuza Sankofa	Redução de danos	Diretora e Coordenadora do Psicossocial	40h
Gisele Rocha	Contabilidade e Administração	Administrativo	40h

**7.1.2 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO PROJETO SELECIONADO**

Profissional	Formação	Carga Horária	Salário
Diretor	Ensino Superior	40h	R\$ 3.650,99
Coordenadora	Ensino Superior	40h	R\$ 3.650,99
Supervisora Técnica	Ensino Médio	40h	R\$ 3.650,99
Psicólogo	Ensino Superior	30h	R\$ 2.858,99
Assistente Social	Ensino Superior	30h	R\$ 2.858,99
Cuidador Social	Ensino Médio	12h/36h	R\$ 1.432,00
Auxiliar Geral	Ensino Médio	40h	R\$ 1.250,00
Oficineiro	Ensino Médio	12h/mensal	R\$ 1.000,00
Faxineira	Ensino fundamental	2 dias/mês	\$250
Administrador	Ensino Superior	40h	\$2.000

**7.2 - ESTRUTURA FÍSICA**

( ) Própria (x) Alugada ( ) Cedida ( ) Outros

**7.3 - INSTALAÇÕES FÍSICAS**

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quarto	3	Dormitório
Sala	1	Atividades comunitárias e reuniões gerais
Cozinha	1	Refeições e oficinas
Quintal	1	Oficinas/Atividades de lazer e esporte
Sala de reunião	1	Atendimentos e reuniões de equipe
Edícula	1	Administração e almoxarifado
Garagem	1	Brechó/ Atividades de autonomia financeira

**7.4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS**

Tipo de equipamentos e materiais	Quantidade
Beliche	6
Colchões	12
Guarda roupa	1
Lockers	1
Lençóis	24
Cobertores	16
Travesseiros	12

Toalha de Banho	24
Toalha de Rosto	12
Cadeiras	14
Geladeira	1
Freezer	1
Fogão industrial	1
Botijão de gás	2
Microondas	1
Prato	24
Talheres	24
Copos	24
Panelas	10
Forma para Bolo	3
Liquidificador industrial	1
Sanduicheira	1
Batedeira	1
Armário	1
Sofá	2
Puffs	4
Estante	1
TV	1
Caixa de Som	1
Jogos de tabuleiro	3
Rede	1
Cavaletes	4
Pranchas	2
Computadores	2
Cadeiras	12
Lava-roupas	1
Armário	1

## 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 8.1 QUAIS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SERÃO APLICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO

A fim garantir a sustentabilidade da proposta ao longo do período de parceria, serão utilizadas ferramentas para monitoramento e avaliações periódicas, desde o processo de acolhimento do

usuário, as estruturas físicas e materiais do espaço, até as ações propostas, participação e satisfação dos usuários nas atividades programadas.

A aferição das metas e resultados, seguirão parâmetros estabelecidos e apresentados no item 6 neste plano de trabalho, sendo utilizados os instrumentos abaixo como meio de garantir a qualidade do serviço fruto da parceria:

- Ata de reunião de equipe (semanal para estudo social e operacional da Casa Chama Moradia);
- Ata de reunião com os usuários (mensal - para opiniões, sugestões e proposições)
- Plano Individual de Atendimento - PIA (desenvolvido pela equipe técnica)
- Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (desenvolvido pela equipe técnica)
- Relatórios e prontuários de atendimento (desenvolvido pela equipe técnica)
- Listagem de encaminhamentos e contra referência
- Relatório mensal (desenvolvido pela coordenador);
- Declaração Mensal dos Serviços – DEMES (desenvolvido pelo diretor);
- Relatório de Vistoria Técnica (Bimestral - desenvolvido pelo Supervisor Técnico)
- Plano de Ação (Bimestral - construído em conjunto com os usuários);
- Avaliação dos usuários (aplicação de questionário respeitando o anonimato) e
- Listas de presença (atividade, oficinas e reuniões)

## 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Custos Fixos	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
Aluguel escritório	R\$ 9.000,00	R\$ 4.500,00										
Aguas	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00										
Luz	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00										
Gas	R\$ 673,00	R\$ 120,00										
Telefone+Internet+TV	R\$ 580,72	R\$ 289,63										
Fretes / Transporte	R\$ 3.240,00	R\$ 1.990,00										
<b>Total Custos Fixos</b>	<b>R\$ 16.303,72</b>	<b>R\$ 8.499,63</b>										
<b>Infraestrutura da Casa</b>												
Baldeche	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00										
Coelhos	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00										
Guarda roupa	R\$ 600,00	R\$ 0,00										
Lockers	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00										
Lencois	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00										
Cobertores	R\$ 736,00	R\$ 0,00										
Travesseiros	R\$ 312,00	R\$ 0,00										
Toalha de Banho	R\$ 480,00	R\$ 0,00										
Toalha de Rosíio	R\$ 240,00	R\$ 0,00										
Cadeiras	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00										
Geladeira	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00										
Freezer	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00										
Fogão industrial	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00										
Carga Botijão de gás	R\$ 248,00	R\$ 0,00										
Micro ondas	R\$ 480,00	R\$ 0,00										
Prato	R\$ 360,00	R\$ 0,00										
Taieras	R\$ 96,00	R\$ 0,00										
Copos	R\$ 120,00	R\$ 0,00										
Panellas	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00										
Forma pra Bolo	R\$ 150,00	R\$ 0,00										
Liquidificador industrial	R\$ 300,00	R\$ 0,00										
Sanduicheira	R\$ 100,00	R\$ 0,00										
Baladeira	R\$ 300,00	R\$ 0,00										
Armário	R\$ 650,00	R\$ 0,00										
Sofá	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00										
Puffs	R\$ 540,00	R\$ 0,00										
Estante	R\$ 274,90	R\$ 0,00										
TV	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00										
Caixa de Som	R\$ 500,00	R\$ 0,00										
Jogos de tabuleiro	R\$ 300,00	R\$ 0,00										
Rede	R\$ 120,00	R\$ 0,00										
Caveirões	R\$ 160,00	R\$ 0,00										
Pranchas	R\$ 200,00	R\$ 0,00										

Acervo da Conta bancária - 08/06/2019  
Sócio locador

RecursoS - mobilizar o caixa - doação





## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma Desembolso						
Parcelas	Custos Fixos	Recursos Humanos	Infraestrutura da Casa	Material de Consumo	Total	
Parcela 1	R\$ 16.303,72	R\$ 26.898,95	R\$ 47.226,90	R\$ 9.570,43	R\$ 100.000,00	
Parcela 2	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 3	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 4	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 5	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 6	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 7	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 8	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 9	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 10	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 11	R\$ 8.499,63	R\$ 26.898,95		R\$ 1.766,33	R\$ 37.164,91	
Parcela 12	R\$ 8.499,61	R\$ 12.160,97		R\$ 1.766,32	R\$ 22.426,90	
<b>Total</b>	<b>R\$ 109.799,63</b>	<b>R\$ 308.049,42</b>	<b>R\$ 47.226,90</b>	<b>R\$ 29.000,05</b>	<b>R\$ 494.076,00</b>	

## 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

Proponente  
(Representante Legal da OSC)

## 12- APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesas em espécie, quando for o caso, na forma do § 2º do art. 53 da Lei 13.019/1